Re: RES: Continuidade das Compensações - REDE CUPIMZAO - Tributo Justo





Autorizamos as compensações para a próxima competência.



Em 16/11/2022 14:04, Lucas Marcondes escreveu:

Prezados, boa tarde.

Verifiquei no meu sistema que os créditos de INSS PATRONAL da empresa REDE CUPIMZAO, finalizaram.

Para que possamos dar continuidade nas compensações encaminho os valores residuais:

- INSS PATRONAL RESIDUAL CUPIMZÃO LONDRINA no valor de R\$ 139.712,33 período de 05/2021 09/2022.
 São as mesmas verbas que já recuperávamos. Ressalto que as verbas desse período ainda não foram recuperadas para a sua empresa
- INSS PATRONAL RESIDUAL AUTO POSTO MARISTELA CUPIM LTDA no valor de R\$ 121.299,08 período de 05/2021 09/2022.

São as mesmas verbas que já recuperávamos. Ressalto que as verbas desse período ainda não foram recuperadas para a sua empresa

Pensando na compensação dessa competência, cujo prazo fatal para compensação sem multa e juros é 18/11/2022.

Para que possamos dar seguimento nos mesmos termos do contrato, precisamos da autorização do representante legal. Basta copiar o texto grifado abaixo que serve como aceite:

"Autorizamos a TRIBUTO JUSTO - MAW CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA, empresa de tecnologia em sistemas de programação, com CNPJ n° 38.661.672/0001-10, a realizar as compensações de INSS PATRONAL — DESCONTOS E RESIDUAL "